

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**  
**ADVOCACIA GERAL**

---

LEI N. 1.841/PMC/05

**DENOMINA VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO JARDIM ITÁLIA  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º As vias públicas ora denominadas de Ruas 02 e 03, localizadas no Bairro Jardim Itália, passam a ser assim denominadas:

Rua: "02" passa a denominar-se Rua José Vieira do Couto;  
Rua "03" passa a denominar-se Rua Geraldo Caetano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 26 de outubro de 2005.

SUELI ARAGÃO  
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO  
Procurador Geral do Município OAB/RO 1171